



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

L E I N.º 253/02.

Súmula : Autoriza o Poder Executivo a custear despesas com equipes amadoras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a custear despesas em até R\$ 3.415,00 (três mil, quatrocentos e quinze reais) na participação das equipes Mirim, Infantil e Juvenil, na III Copa Assis de Futebol de Campo, na Copa de Integração de Voleibol Feminino e na Taça Ouro de Futebol de Campo Amador, todas realizadas no exercício de 2002.

Art. 2º - As despesas realizadas nas competições deverão serem comprovadas através de Notas Fiscais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dois.


SHIGUENI KIARA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM: 10 Regiões
DIA: 10 04 2002
NA EDIÇÃO N.º: 1847
FLS. N.º: 12
PG. N.º: 12